



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, matrícula 082, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda